



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para A CONTRATAÇÃO DO CANTOR HUGO VITTI, POR MEIO DA EMPRESA NOSSO MUSICAL PRODUÇÕES LTDA, FUNDAMENTA-SE PELO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA T processo 35246/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GUILHERME MACHADO BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.18	02.18.04.695.6009.2613.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	20.000,00
TOTAL				20.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação:

Empresa: NOSSO MUSICAL PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 47.374.065/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DO CANTOR "HUGO VITTI" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO , NO "19º ARRAIÁ DE ITUMBIARA", EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.	UNIDADE		1,0000	20.000,0000	20.000,0000
Total							20.000,0000
Total							20.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 21 de julho de 2025.

Responsável